



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº2100 /25 LF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria de Saúde, que adote as medidas cabíveis, para a criação do Programa Municipal de Mutirões de Especialidades Médicas, abrangendo áreas como oftalmologia, ortopedia, dermatologia, cardiologia, ginecologia, entre outras, conforme demanda identificada na população.**

Câmara Municipal de Formosa, 28 de novembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A saúde é um dos pilares fundamentais para o bem-estar da população, e a demanda por consultas especializadas tem crescido continuamente, gerando filas de espera e dificultando o acesso rápido ao diagnóstico e ao tratamento adequado. Muitos pacientes aguardam por longos períodos para serem atendidos, o que pode agravar quadros clínicos e elevar custos futuros ao sistema público de saúde.

A implementação de um Programa Municipal de Mutirões de Especialidades possibilitaria:

Redução significativa das filas de espera para consultas e exames especializados;

Atendimento humanizado e ágil, priorizando casos mais urgentes;

Aproximação da saúde especializada das comunidades, especialmente em regiões mais afastadas;

Parcerias com hospitais, clínicas e profissionais especialistas, ampliando a capacidade de atendimento;

Campanhas temáticas voltadas à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº2100 /25 LF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Os mutirões podem ser realizados de forma periódica, conforme levantamento das necessidades do município, garantindo maior eficiência na gestão da saúde pública e melhoria na qualidade de vida dos cidadãos.